

EXTRATO DE CONTRATO CONFORME ART. 61 § 1º PARAGRAFO ÚNICO DA LEI 8.666/93. CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEICULO N°0010/2016 – ALUGUEL DE VEÍCULO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARÁTER DE EMERGENCIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VISEU - PREFEITURA MUNICIPAL - DORAVANTE DENOMINADA CONTRATANTE E O SENHOR IAÇORAM DO SOCORRO DA CUNHA, DORAVANTE DENOMINADO CONTRATADO.

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE VISEU - PREFEITURA MUNICIPAL		
CONTRATADO	Sr. IAÇORAM DO SOCORRO DA CUNHA, Brasileira, portador do RG n°. 1657727 SSP/PA e do CPF n°. 301.928.032-04, residente na Av. Clementino Siqueira, S/N – Vila do KM 74 da PA/MA, neste município de Viseu, Estado do Pará.		
CONTRATO	0010/2016		
OBJETO	O presente contrato tem por objeto a locação de um veículo automóvel, marca FIAT/UNO WAY 1.4 ano/modelo 2010/2011, placa NSW2350, chassi 9BD195163B0064544, de cor predominante PRATA, destinado ao atendimento das necessidades do Programa CRAS da Vila Nazaré do KM 74 PA/MA.		
FUNDAMENTO	Dispenso de Licitação com fundamento nos termos do Artigo 24, inciso V da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.		
RECURSOS FINANCEIROS	Dotação Orçamentária 2016 – 16016 – Fundo Municipal de Assistência Social de Viseu – 08.244.0039.2083 – Manutenção do Programa CRAS – 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.		
DADOS BANCÁRIOS	BANCO DO BRASIL S/A	AGÊNCIA: 4413-X	CONTA CORRENTE: 7.303-2
CONTRAPRESTAÇÃO	VALOR GLOBAL: R\$: 34.584,00	VALOR BRUTO: R\$: 2.632,00	VALOR LÍQUIDO: R\$: 2.500,40
PRAZO VIGÊNCIA	Inicial em 01/01/2016 e Término em 31/12/2016 – 12 (doze) meses		
ASSINATURA	04/01/2016		

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
CRISTIANO DUTRA VALE
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Viseu/PA - CNPJ: 04.873.618/0001-17 Travessa Coronel Antônio Pedro, 291 – Centro – Viseu – Para. Setor de Contrato



#### CONTRATO ADMINISTRATIVO N°0010/2016 LOCAÇÃO DE VEÍCULO

Pelo presente instrumento de **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEICULO**, que entre si fazem de um lado o Sr. **IAÇORAM DO SOCORRO DA CUNHA**, brasileira, portador do RG n°. 1657727 SSP/PA e do CPF n°. 301.928.032-04, residente na Avenida Clementino Siqueira, S/N residente na Vila do KM 74 da PA/MA, neste município de Viseu, Estado do Pará, doravante denominado CONTRATADO, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE VISEU – PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n°. 04.873.618/0001-17, com sede na Rua Lauro Sodré, n°101, Bairro do Centro, Viseu/PA, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. **CRISTIANO DUTRA VALE**, brasileiro, separado judicialmente, portador da Carteira de Identidade n° 2193957, SSP/PA e do CPF n° 330.964.732-34, doravante denominado CONTRATANTE, contratam a locação do bem móvel – automóvel adiante descrito, sob as cláusulas e condições seguintes, e nos casos omissos, pela legislação em vigor.

**CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**: O presente contrato tem por objeto a locação do veículo de um Automóvel, marca FIAT/UNO WAY 1.4 ano/modelo 2010/2011, placa NSW2350, chassi 9BD195163B0064544, de cor predominante PRATA.

**CLAÚSULA SEGUNDA - DA DESTINAÇÃO**: O veiculo destina-se exclusivamente ao atendimento das necessidades do Programa CRAS na Vila Nazaré do KM 74 PA/MA.

CLAÚSULA TERCEIRA - VIGENCIA E VALIDADE: O presente contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, a começar em 01/01/2016 e o término em 31/12/2016.

**CLAÚSULA QUARTA - CONTRAPRESTAÇÃO**: O valor global do contrato importa em **R\$ 31.584,00** (trinta e um mil e quinhentos e oitenta e quatro reais) a ser pago para o CONTRATADO, em **12** (doze) parcelas iguais e mensais no valor de **R\$ 2.632,00** (dois mil, seiscentos e trinta e dois reais) a cada mês vencido, no máximo até o 5° (quinto) dia útil do mês subsequente ao mês do vencimento, a partir da celebração do presente contrato.

**CLAÚSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**: O valor da parcela mensal será pago pelo CONTRATANTE mediante documentação elaborada com observância da legislação em vigor, depositado através de Conta Corrente que será previamente informada pelo CONTRATADO, ou mediante recibo.

**CLAÚSULA SEXTA - FONTE DE RECURSO**: A despesa com execução do presente contrato será atendida na conta da dotação orçamentária do presente exercício.



**CLAÚSULA SETIMA - VIGÊNCIA EM CASO DE ALIENAÇÃO**: Este contrato continuará em vigor em qualquer hipótese de transferência a terceiros, a qualquer tipo, do domínio ou posse do veiculo objeto do contrato.

**CLAÚSULA OITAVA - RECISÃO DO CONTRATO**: As partes reservaram-se o direito de, no interesse do serviço público, rescindir esse contrato, mediante aviso prévio de no máximo 30 (trinta) dias.

**PARAGRAFO ÚNICO**: Fica ainda reservado ao CONTRATANTE o direito de rescindir a locação nos casos de incêndio ou perda total do veículo, que impossibilitem sua utilização ou inadimplemento contratual pelo CONTRATADO.

**CLAÚSULA NONA – PENALIDADE E MULTA**: A parte que der causa a rescisão do presente contrato ficará sujeita a uma multa penal no valor correspondente a 01 (uma) parcela, salvo quando a rescisão for amigável ou de interesse público.

**CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO:** O presente instrumento de contrato administrativo será publicado no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Viseu, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir de sua assinatura.

**CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO**: Para qualquer questão oriunda deste contrato, fica eleito o foro desta cidade com a renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja pelo inadimplemento de suas cláusulas e condições.

E por estarem livres justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma perante 02 (duas) testemunhas para que se produzam os seus efeitos legais.

Viseu - Pará, 04 de janeiro de 2016.

#### MUNICÍPIO DE VISEU – PREFEITURA MUNICIPAL CRISTIANO DUTRA VALE PREFEITO MUNICIPAL CONTRATANTE

#### IAÇORAM DO SOCORRO DA CUNHA CONTRATADO

#### **TESTEMUNHAS (NOME E CPF)**

1 - Nome:	
CPF: _	
Assinatura:	



2 - Nome:	
<b>C</b> PF:	
Assinatura:	